

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Rua Gomes Carneiro, 1 · Centro · CEP 96010-610 · Pelotas, RS
Fone: (53) 3921-1427 – E-mail: mestrado.enfer@ufpel.tche.br
Curso recomendado pela CAPES em agosto de 2007

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO 2014

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado em Enfermagem, nos termos estabelecidos neste Edital.

Área de concentração: PRÁTICAS SOCIAIS EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Consiste em estudos a partir da premissa de que a enfermagem constitui-se numa prática social em saúde, contextualizada nos serviços de saúde e na inclusão social e cidadã. Englobam estudos e modelos no campo das políticas sociais e de atenção, promoção, organização, gestão e avaliação em enfermagem e saúde.

Relação das linhas de pesquisa:

Linha 1. Enfermagem em saúde mental e saúde coletiva

Ementa: compreende estudos sobre organização do trabalho em saúde, implementação e avaliação de serviços, englobando as questões mais amplas do campo da saúde e suas interfaces com temas específicos, como saúde mental e saúde coletiva. Estudos de avaliação de ações, programas, serviços no interior das políticas públicas de saúde e das práticas sociais; monitoramento e avaliação de serviços substitutivos ao modelo tradicional de saúde tais como: a Estratégia da Saúde da Família; Centros de Atenção Psicossocial. Promover estudos e pesquisas sobre as práticas em saúde mental e saúde coletiva, seus referenciais teóricos, resgatando o indivíduo, sua família e a comunidade a qual integra.

Docentes permanentes: Luciane Kantorski, Valéria Coimbra, Roxana Gonzales, Vanda Jardim e Michele Mandagará.

Linha 2. Práticas, saberes e cuidado na saúde e enfermagem, no sistema familiar e contexto rural

Ementa: compreende estudos sobre práticas, saberes e cuidado na saúde e enfermagem, no sistema familiar e contexto rural. Enfatiza à complexidade do cuidado, considerando os aspectos biológicos, político-social e cultural, visando à sustentabilidade. Investiga e desenvolve ações de promoção da cidadania e saúde, de forma integral e contínua, objetivando com isso melhorar a qualidade de vida dos indivíduos, famílias e comunidade.

Docentes permanentes: Rita Heck, Rosa Lía Barbieri, Eda Schwartz, Sonia Meincke, Rosani Muniz e Maria Elena Guanilo, Marilu Soares, Celmira Lange.

Linha 3. Processo de Trabalho em Saúde, Educação e Enfermagem

Ementa: Compreende estudos sobre a organização, gestão e avaliação de serviços de saúde, processo de trabalho em enfermagem e saúde. Investiga as práticas de educação e saúde.

Docentes permanentes: Álvaro Hypólito, Luiz Augusto Facchini, Maira Buss, e Simone Amestoy, Elaine Thumé.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPel estarão abertas no período de **14 de outubro à 31 de outubro de 2013**, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras das **09:00 as 12:00** e quintas-feiras, das **14:00 as 17:00** na Secretaria Integrada do Curso, na Rua Gomes Carneiro, 1 · Centro · CEP 96010-610 · **sala 204** - Pelotas, RS.

1.1- Poderão inscrever-se como candidatos (as) para o curso de mestrado os (as) portadores de Diploma em Enfermagem e áreas afins ou candidatos que apresentem documento comprobatório do respectivo curso atestando que o candidato é concluinte.

1.2- Poderão inscrever-se como candidatos (as) para o curso de doutorado os portadores de título de mestre, reconhecido pela CAPES, ou candidatos que apresentem documento comprobatório do respectivo curso atestando que o candidato é concluinte.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página <http://www.ufpel.edu.br/prppg/admin/uploads/docs/649546bc30.doc>, no qual o(a) candidato(a) fará opção referente à Linha de Pesquisa do Curso (**Enfermagem em saúde mental e saúde coletiva, Práticas, saberes e cuidado na saúde e enfermagem, no sistema familiar e contexto rural, Processo de Trabalho em Saúde, Educação e Enfermagem**) onde não é necessário preencher a parte do formulário que fala sobre referência de duas pessoas e nem endereço para envio da documentação.

2.1 Para inscrição na seleção no curso de mestrado o requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação, ou atestado de que está cursando o último semestre de graduação. Os candidatos que apresentarem atestado comprovando sua situação como formandos deverão, obrigatoriamente, apresentar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação ou Diploma, estes deverão ser **substituídos** no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae Lattes* - Impresso e documentado, devendo ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Por documentado entende-se que o candidato deve anexar cópia **ordenada e numerada**. Numeração dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos no currículo no canto superior direito da folha. **Não sendo necessário autenticá-los**. A ordem deverá ser apresentada no **modelo de pontuação** do currículo conforme especificado neste edital no **item III – b**, de forma que fique claro a qual item se refere o documento ao ver a tabela de pontuação (ex: 1.1, 3.2, 4.3...). A numeração pode ser colocada à caneta direto

na cópia do documento. Não será homologada a inscrição do candidato cuja documentação não estiver **ordenada e numerada**.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Duas fotografias 3x4.

f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) com depósito na Conta Corrente nº 170500-8, Agência 1607-1, Código Identificador: 154047 15264 28911-6, do Banco do Brasil, no qual deverá constar o nome do candidato;

g) Anteprojeto de Dissertação (até 15 páginas digitadas em espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm).

2.2 Para inscrição na seleção no curso de doutorado o requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Mestre, ou atestado de que está concluindo. Os candidatos que apresentarem atestado comprovando sua situação como concluintes deverão, obrigatoriamente, apresentar Atestado de Concluintes ou cópia de ata de defesa, estes deverão ser **substituídos** no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae Lattes* - Impresso e documentado, devendo ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Por documentado entende-se que o candidato deve anexar cópia **ordenada e numerada**. Numeração dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos no currículo no **canto superior direito da folha. Não sendo necessário autenticá-los**. A ordem deverá ser apresentada no **modelo de pontuação** do currículo conforme especificado neste edital no **item III – b**, de forma que fique claro a qual item se refere o documento ao ver a tabela de pontuação (ex: 1.1, 3.2, 4.3...). A numeração pode ser colocada à caneta direta na cópia do documento. Não será homologada a inscrição do candidato cuja documentação não estiver **ordenada e numerada**.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Duas fotografias 3x4.

f) Anteprojeto de tese (até 15 páginas digitadas em espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm).

g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) com depósito na Conta Corrente nº 170500-8, Agência 1607-1, Código Identificador: 154047 15264 28911-6, do Banco do Brasil, no qual deverá constar o nome do candidato;

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (**Sedex**) ou por terceiro, desde que seja respeitada a data limite de **postagem de 30/10/2013**. Não serão aceitas as inscrições postadas após essa data e nem **recebidas** posterior ao dia **04/11/2013**.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações: Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem; Rua Gomes Carneiro, 1 · Centro · CEP 96010-610 · Pelotas, RS; fone: (53) 3921-1428, quartas e sextas das 08:00 as 12:00 – E-mail: vini_boldt@yahoo.com.br, após dia 07/10/2013.

6- A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada no dia 04/11/2013 na Secretaria do Colegiado do Curso e na página do Curso na internet após 18 horas.

7- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 11 de novembro de 2013 às 08:30 horas, no endereço: Rua Gomes Carneiro, 1 · Centro · CEP 96010-610 · Pelotas, RS. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

II - DA SELEÇÃO

1.1 - A realização da **prova escrita** para a seleção do mestrado será de caráter eliminatório, valendo DEZ PONTOS, na qual deverão obter um escore igual ou superior a 07 (sete) pontos. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 3 horas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. **Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.** O número de inscrição é fornecido no dia da realização da prova.

1.2 – A realização da **prova escrita** para a seleção do doutorado será de caráter classificatório, valendo DEZ PONTOS. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 3 horas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. **Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.** O número de inscrição é fornecido no dia da realização da prova.

2- Análise do **Currículo Lattes** conforme item III.1.b.

3.1- **Análise do Anteprojeto de dissertação de mestrado e Entrevista com sustentação do Anteprojeto de dissertação de mestrado.** A realização da entrevista

será por linha de pesquisa definida pelo candidato no documento de inscrição no item área específica.

3.2- Análise do **Anteprojeto de tese de doutorado e Entrevista com Sustentação do Anteprojeto de tese de doutorado**. A realização da sustentação será por linha de pesquisa definida pelo candidato no documento de inscrição no item área específica.

4- A Seleção para o curso de Mestrado e Doutorado em Enfermagem obedecerá ao seguinte cronograma:

- de 14/10/2013 a 31/10/2013 - período de inscrições;
- dia 05/11/2013 - listagem oficial das inscrições homologadas;
- dia 11/11/2013 - realização da Prova Escrita;
- dia 18/11/2013 – homologação do resultado da prova escrita;
- de 05/11/2013 a 18/11/2013 – Avaliação do Curriculum Vitae e Anteprojeto de Dissertação de Mestrado e Anteprojeto de Tese de Doutorado;
- de 20/11/2013 a 22/11/2013 – Entrevistas e Sustentação do Anteprojeto de dissertação de Mestrado e de tese de Doutorado;
- até dia 03/12/2013 - divulgação do resultado final;

4- A divulgação do resultado final ocorrerá **até o dia 03/12/2013, às 18h00min** na Secretaria do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem e na página do Curso na internet (<http://pgenfermagem.ufpel.edu.br/site/>).

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) NA PONTUAÇÃO:

a) **Prova Escrita:** A pontuação da prova escrita é de 0 a 10. A prova escrita será dissertativa e deverá abranger temas relacionados às linhas de pesquisa do Programa, englobando os seguintes sub-temas: Atenção em enfermagem e saúde a indivíduos, famílias e grupos; Educação em enfermagem e saúde; Modelos assistenciais em saúde e enfermagem; Gestão e avaliação em Enfermagem e Saúde; Processo de Trabalho em Enfermagem e Saúde. A prova escrita não poderá ultrapassar 4 (quatro) páginas (ou seja, duas folhas, frente e verso). Na prova escrita serão avaliados os seguintes aspectos: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 2,0 ponto); clareza das idéias apresentadas (até 2,0 ponto); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2,0 ponto); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2,0 ponto); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 2,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

Obs 1: As sugestões de leitura para o desenvolvimento dos temas acima: artigos divulgados nos periódicos de Enfermagem e áreas afins listados no Scielo e Cuiden.

Obs 2: a análise da prova escrita se dará de forma "cega", isto é, os avaliadores não serão capazes de identificar os(as) candidatos(as) pois não saberão a qual número de inscrição corresponde ao aluno, uma vez que este é aleatório e somente dado para o aluno no dia da prova escrita e será de conhecimento do fiscal da prova e do candidato, lacrado no final do período da prova.

b) Na análise do Curriculum Vitae Lattes:

1º item – FORMAÇÃO ACADÊMICA - até 2,0 pontos	
1.1 - Especialização (360h ou mais)	- 2,0 ponto
2º item – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - até 26,0 pontos	
2.1 - Monitoria de disciplina	- 0,25/semestre até 2,0 pontos
2.2 Projeto de Extensão (Bolsa)	0,75/semestre até 4,5
2.3 - Projeto de Extensão (Voluntário)	- 0,5/ano até 1,5 pontos
2.4 - Iniciação científica e/ou Apoio Técnico (Bolsa)	- 1,5/ano
2.5 - Iniciação científica e/ou Apoio Técnico (Voluntário)	- 1,0/ano
2.6 - Estágio Voluntário Extra-Curricular	- 0,5 cada 120hs até 2,5 pontos
3º item – ATIVIDADES PROFISSIONAIS - até 15,0 pontos	
3.1 - Experiência Profissional: (especificar local de trabalho, tipo de atividade exercida e período).	
3.1.1 – Assistência	- 1,0/ano até 3,0 pontos
3.1.2 - Docência em nível médio/técnico	- 0,5/ano até 2,5 pontos
3.1.3 Docência em nível superior	- 1,5/ ano
3.2 - Atividades de Administração	
3.2.1 - Cargos de chefia	- 0,5/ano até 1,0 ponto
3.3 - Aprovação em Concurso Público para o Ensino	- 0,1 cada até 0,5 pontos

Superior ou Serviços de Saúde	
3.4 - Participação em Bancas Examinadoras de Concurso na Área de Enfermagem e Saúde	- 0,5 cada até 3,0 ponto
3.5 - Participação em Bancas Examinadoras (TCC, Especialização)	- 0,5 cada até 3,0 pontos
3.6 - Supervisão de campo prático	- 0,5 cada 120hs até 2,0 pontos
4º item – ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA - até 50,0 pontos	
4.1 - Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 a B1, aceito ou no Prelo (em fila para publicação, com volume, número e páginas)	3,0 pontos cada
4.2 - Artigo publicado em periódico indexado Qualis B2 e B3 aceito, ou Prelo (em fila para publicação, com volume, número e páginas)	2,5 pontos cada
4.3 - Artigo publicado em periódico indexado Qualis B4 e B5 ou no Prelo (em fila para publicação, com volume, número e páginas)	1,5 pontos cada
4.4 - Artigo publicado em periódico indexado Qualis C aceito ou no Prelo (em fila para publicação, com volume, número e páginas)	1,0 ponto cada
4.5 - Artigo publicado em periódico não indexado, c/ identificação do ISSN aceito ou no Prelo (em fila para publicação, com volume, número e páginas)	0,5 ponto cada
4.6 - Autoria e/ou organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	- 1,0 cada até 5,0
4.7 - Autoria de Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	- 0,5 cada até 5,0
4.9 - Autoria de manual técnico	- 0,5 cada até 1,0
4.10 - Resumos publicados em anais (resumos simples)	0,25 até 3,0 pontos
4.11 - Resumos publicados em anais (resumos expandidos)	0,5 até 5,0 pontos

4.12 –de Trabalhos apresentados em eventos internacionais (oral) (Apresentador ou relator)	- 0,5 cada até 3,0 pontos
4.13 – Trabalhos apresentados em eventos nacionais (oral) (Apresentador ou Relator)	- 0,25 cada até 2,5 pontos
4.14 - Apresentação de pôster (impresso ou eletrônico)	- 0,25 cada até 1,5 pontos
4.15 - Conferências e palestras proferidas; participação em mesas redondas; (eventos científicos).	- 0,25 cada até 2,0 pontos
4.16 - Cursos ministrados (eventos científicos)	0,5cada até 2,0
4.17 - Orientações de trabalhos (TCC, Especialização)	- 1,0 cada até 4,0 pontos
4.18 - Co-orientações (TCC, Especialização)	- 0,5 cada até 2,0 pontos
4.19 - Revisão de resumos	- 0,25 cada até 1,0 ponto
4.20 - Trabalhos científicos premiados (destaques, menção honrosa, etc)	- 0,5 cada até 1,0 ponto
4.21 - Membro de Núcleo de Pesquisa	- 1,0 ponto
4.22 - Participação em etapas de pesquisa (p. ex: digitação, coleta de dados, etc)	- 1,5 ponto
5º item – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS – até 4,0 pontos	
5.1 - Membro de Comissão Organizadora	- 0,5 ponto até 1,0 pontos
5.2 – Participação em eventos científicos	- 0,2 cada até 2,0 pontos
5.3 – Participação em cursos de atualização ou aperfeiçoamento	- 0,5 cada 15hs até 1 pontos
6 ° item – OUTROS DADOS RELEVANTES SERÃO AVALIADOS A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (Proficiência, Assessoria, Artigo Encaminhado, Palestras Em Escolas, Aprovação Em Disciplina Como Aluno Especial, Entre Outros) – até 3,0 pontos	

*Artigos, livros e capítulos aceitos para publicação deverão ser acompanhados da carta de aceite da revista ou editora ou em avaliação.

** Será considerado na análise o Qualis 2012/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br>).

C.1) Entrevista para o Mestrado: Avaliação do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado e Sustentação do Anteprojeto

Nessa Avaliação de caráter classificatório, os candidatos terão seus projetos avaliados com relação à relevância (3.5 pontos) viabilidade da pesquisa proposta (3.5 pontos), adequação à linha de pesquisa de interesse e potencial de orientação dos professores da linha do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (3.0 pontos).

Nessa Avaliação serão considerados o domínio do candidato em relação à área de concentração do programa e linha de pesquisa de interesse. Além disso, se avaliará a vinculação dos candidatos ao núcleos de pesquisa e domínio em relação ao Documento da Área da Enfermagem 2013 disponível no link: https://doc-0g-ag-docsviewer.googleusercontent.com/viewer/securedownload/s9p0gjuh9r7koq3jm3vsm14trijj6kq/b2o262uqv998a3ps53f2qk0gspj3kkcs/1379516400000/c2l0ZXM=/AGZ5hq8qKbYiazqFjkcGeZz7SGOI/WTJGd1pYTXVaMjkyTG1KeWZIUlnhV1Z1WVd3dE1qQXhNM3huZURvMk9HUmpNek0yT0RobE5UUXdNbU5q?docid=d0a28e4128e7e41d866ed1adf83251de%7C8ee425951c87b6158d836e6398dd5953&chan=EgAAAF8wTI5ctYRFyvyM3J8dYMXhFAhJv7T%2BlmHMKQSpt2l7&se=c=AHSqidafumnij18GKZCJUThABHVgAMY53AnF1cAGBP16ubjJhkGOMXqBE31PS7ES_Y6XqnyMdR4U&a=gp&filename=Enfermagem_doc+area+e+comiss%C3%A3o.pdf&nonce=3bp1cu3cqbc32&user=AGZ5hq8qKbYiazqFjkcGeZz7SGOI&hash=s49v9dm96og2jb6skims0eecbe3bl69c.

C.2) Entrevista para o Doutorado: Avaliação do Anteprojeto de Tese e Sustentação do Anteprojeto

Nessa Avaliação de caráter classificatório, os candidatos terão seus projetos avaliados com relação à relevância (3.5 pontos) viabilidade da pesquisa proposta (3.5 pontos), adequação à linha de pesquisa de interesse e potencial de orientação dos professores da linha do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (3.0 pontos).

Nessa Avaliação serão considerados o domínio do candidato em relação à área de concentração do programa e linha de pesquisa de interesse. Além disso, se avaliará a vinculação dos candidatos ao núcleos de pesquisa e domínio em relação ao Documento da Área da Enfermagem 2013 disponível no link: https://doc-0g-ag-docsviewer.googleusercontent.com/viewer/securedownload/s9p0gjuh9r7koq3jm3vsm14trijj6kq/b2o262uqv998a3ps53f2qk0gspj3kkcs/1379516400000/c2l0ZXM=/AGZ5hq8qKbYiazqFjkcGeZz7SGOI/WTJGd1pYTXVaMjkyTG1KeWZIUlnhV1Z1WVd3dE1qQXhNM3huZURvMk9HUmpNek0yT0RobE5UUXdNbU5q?docid=d0a28e4128e7e41d866ed1adf83251de%7C8ee425951c87b6158d836e6398dd5953&chan=EgAAAF8wTI5ctYRFyvyM3J8dYMXhFAhJv7T%2BlmHMKQSpt2l7&se=c=AHSqidafumnij18GKZCJUThABHVgAMY53AnF1cAGBP16ubjJhkGOMXqBE31PS7ES_Y6XqnyMdR4U&a=gp&filename=Enfermagem_doc+area+e+comiss%C3%A3o.pdf&nonce=3bp1cu3cqbc32&user=AGZ5hq8qKbYiazqFjkcGeZz7SGOI&hash=s49v9dm96og2jb6skims0eecbe3bl69c.

2.a) NA CLASSIFICAÇÃO DO MESTRADO:

- a) Prova escrita – Peso 05
- b) Análise de currículo – Peso 02
- c) Entrevista e Análise do Anteprojeto de Dissertação – Peso 03
- d) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 5) Prova Escrita + (Peso 2) Currículo + (Peso 3) Anteprojeto e Entrevista] / 10

2.b) NA CLASSIFICAÇÃO DO DOUTORADO:

- a) Prova escrita – Peso 03
- b) Análise de currículo – Peso 03
- c) Entrevista e Análise do Anteprojeto de Tese – Peso 04
- d) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 3) Prova Escrita + (Peso 3) Currículo + (Peso 4) Anteprojeto de Tese com sustentação] / 10

IV - DAS VAGAS

4.1 – DO MESTRADO: Ao final do processo, serão selecionados até 25 candidatos, em ordem decrescente de classificação numérica e adequados às linhas de pesquisa do mestrado de acordo com a disponibilidades de orientação dos professores definidos pelo Colegiado de Curso, assim distribuídos:

- A) Até 08 vagas na Linha de Pesquisa 1 - **Enfermagem em saúde mental e saúde coletiva.**
- B) Até 11 vagas na Linha de Pesquisa 2 - **Práticas, saberes e cuidado na saúde e enfermagem, no sistema familiar e contexto rural.**
- C) Até 06 vagas na Linha de Pesquisa 3 - **Processo de Trabalho em Saúde, Educação e Enfermagem**

4.2 – DO DOUTORADO: Ao final do processo, serão selecionados até 16 candidatos, em ordem decrescente de classificação numérica e cujos projetos se enquadrem dentre as disponibilidades de orientação dos professores definidos pelo Colegiado de Curso e estejam adequados às linhas de pesquisa, assim distribuídos:

- A) Até 05 vagas na Linha de Pesquisa 1 - **Enfermagem em saúde mental e saúde coletiva.**
- B) Até 08 vagas na Linha de Pesquisa 2 - **Práticas, saberes e cuidado na saúde e enfermagem, no sistema familiar e contexto rural.**
- C) Até 03 vagas na Linha de Pesquisa 3 - **Processo de Trabalho em Saúde, Educação e Enfermagem.**

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1) Os candidatos selecionados na seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://pgenfermagem.ufpel.edu.br/site/>).

2) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida, mediante solicitação escrita dirigida a secretaria do Curso, entregue pessoalmente. Não será disponibilizado esta informação em hipótese alguma por outros meios tais como e-mail, telefone, entre outros.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das partes da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação da etapa em questão.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias e com caráter eliminatório para o mestrado e classificatório para o doutorado.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior pontuação no currículo. Ainda persistindo o empate será considerada a nota mais alta da entrevista. Se com todos estes critérios ainda houver empate entre os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- **Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.**
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- Alunos não aprovados podem retirar o material da inscrição a partir de 05 de janeiro de 2014 e ficará disponível até 10 de abril de 2014, após este período o material será destruído.
- As matrículas dos aprovados serão divulgadas posteriormente pelo site <http://pgenfermagem.ufpel.edu.br/site/> e na secretaria do curso assim que definidos horários de aulas e disciplinas ofertadas **no primeiro semestre de 2014.**

Pelotas, 17 de setembro de 2013

Prof. Dra Rita Maria Heck
COORDENADORA ADJUNTA PPG ENFERMAGEM

De acordo:

Prof^a. Dr^a. Denise Petrucci Gigante
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRPPG-UFPEL

Prof. Dr. Mauro Del Pino
REITOR DA UFPEL